



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 03

DATA: 15/03/2023

Lei 678/2023

de 15 de março de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO AO SR. LAURO GONÇALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

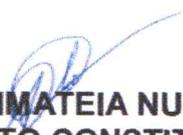
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO**, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Concede título de cidadão honorário Santerezinhense ao Sr. Lauro Gonçalves da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município, além do excelente relacionamento com a população de Santa Terezinha.

**Art. 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA TEREZINHA EM 15 DE MARÇO DE 2023

  
**JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**